



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

035

DECRETO N.º 008/2001

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destinado a cobertura da seguinte verba do orçamento vigente

16885342.018-4110 Obras e Instalações **R\$ 20.000,00**

Artigo 2º - O Presente crédito será coberto pela anulação da seguinte verba:


16885342.018-4120 Equipamentos e Material Permanente **R\$ 20.000,00**

Artigo 3º - O presente decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 18 de maio de 2001.


Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal na
mesma data supra.


Sergio Carlos Giaxa
Secretario